Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 442/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para que interceda à empresa Eco-101, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RUA TRÊS MORROS, (NA ALTURA ONDE SE ENCONTRAM ESPECIFICAMENTE OS ESTABELECIMENTOS NORMADEL MADEIRAS - BAIRRO BOA VISTA E MARQUEZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - BAIRRO VILA NOVA).

JUSTIFICATIVA:

A Rua Três Morros é uma via de intenso movimento, com elevado fluxo de veículos, o que tem gerado preocupações significativas em relação à segurança dos pedestres que necessitam atravessar a Rua. Este problema é ainda mais crítico para as crianças que frequentam as escolas localizadas nas proximidades, bem como para os moradores e trabalhadores da região.

A construção da passarela no local indicado se faz extremamente necessária, para proporcionar uma travessia segura para os pedestres, reduzindo os riscos de acidentes e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos que utilizam a via. A implementação de tal infraestrutura não apenas garantirá maior segurança, mas também contribuirá para a fluidez do tráfego, uma vez que minimizará as interrupções para a travessia de pedestres.

Sugiro que o projeto da passarela considere o uso de materiais duráveis e que inclua iluminação adequada para garantir a visibilidade durante a noite e em condições climáticas adversas. A acessibilidade também deve ser uma prioridade, com a inclusão de rampas para atender às necessidades de pessoas com deficiência.

Recomendo que se realize um estudo de viabilidade técnica e econômica para avaliar os detalhes da construção e os custos envolvidos, bem como uma consulta à Comunidade para garantir que a solução atenda às necessidades dos moradores e usuários da via.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação n°442/2024.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de agosto de 2024.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora